



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do dia 19 de setembro de 2016.

EXPEDIENTE

I. Verificação de quórum - chamada dos Vereadores

II. Leitura das Correspondências

III. Leitura da Ata nº 034/ 2016, de 12/09/2016.

IV. TRIBUNA LIVRE – Conforme artigo 171 do Regimento Interno.

V. GRANDE EXPEDIENTE

1 – Projeto de Lei nº010/2016 – “Denomina Logradouro Público na Sede do Município e dá outras Providências. Rua João Celestino da Silva“. Autor Vereador Gilmar João da Silva. **Para dar Publicidade.**

2 – Projeto de Lei nº027/2016 – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016. Autor Poder Executivo. **Para dar Publicidade.**

3 – Indicação nº 059/2016 – “ Indica ao chefe do Poder Executivo a criação de uma Lei que Institui no âmbito do município de Balneário Pinhal o programa Adote uma Escola e dá outras providências“. Autor Vereador Hans Leal Tassoni. **Para dar Publicidade.**

4 – Indicação nº 060/2016 – “Indica ao chefe do Poder Executivo, a criação do cargo de técnico (a) de farmácia, no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal“. Autora Vereadora Maria Cardoso Faistauer. **Para dar Publicidade.**

Ordem do Dia

COMUNICAÇÕES

DISCUSSÃO DA PAUTA

VI. Processo de votação

5 - Projeto de Lei nº 008/2016 – Fixa os subsídios mensais dos Vereadores para o Legislativo que vai de 1º de janeiro 2017 à 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências”. Autor Mesa Diretora. . **Para votação final.**

6 – Projeto de Lei nº 009/2016 – Fixa os subsídios mensais Do Prefeito, Vice Prefeito, e Secretários municipais para a legislatura que vai de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020”. Autor Mesa Diretora. **Para votação final.**

7 - Indicação nº 054/2016 – “Indica ao chefe do Poder Executivo a criação de uma Lei para instituir DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL “ . Autor Vereador Gilmar João da Silva e Vereador Generoso Porciúncula Gonçalves. **Para votação final.**

8 - Indicação nº 057/2016 – “Indica ao chefe do Poder Executivo municipal a criação de uma Lei que Dispõe sobre a implantação de cursos da língua brasileira de sinais (libra) no município de Balneário Pinhal e dá outras providências “. Autor Vereador Hans Leal Tassoni. **Para votação final.**

9 - Indicação nº 058/2016 – “Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar“ . Autor vereador Hans Leal Tassoni. **Para votação final.**

VEREADORES PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS

*Isabel Cristina Brilhante Ballejo
Alequis Lopes Pinto
Generoso Porciúncula Gonçalves
Gilmar João da Silva
Hans Leal Tassoni
Heron Ricardo de Oliveira
Leandro Luís Lauer
Maria Cardoso Faistauer
Luís Carlos Rosa Lopes*

Encerramento dos trabalhos da Sessão Ordinária